



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 517

- Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 15 de Março de 2021.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos.

1 - 1

DECRETO Nº039 /2021

“PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DE DECRETOS MUNICIPAIS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM VIRTUDE DA EPIDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, **JOSÉ VEIRA NEVES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a disseminação da covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS - como uma pandemia e a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até novembro de 2020 não se mantiveram;

**CONSIDERANDO** os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado significativamente;

**CONSIDERANDO** que não há previsão de cobertura vacinal em período próximo e que é necessário evitar risco epidemiológico e assistencial;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

**CONSIDERANDO** que ainda persistem as razões que motivaram o DECRETO que instituiu Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Novo Jardim;

**CONSIDERANDO** os Boletins Epidemiológicos e a taxa de ocupação dos leitos de UTI na rede pública e privada do Estado do Tocantins que encontram-se em colapso por ausência de vagas;

**CONSIDERANDO** o súbito aumento no número de casos de infecções pelo novo coronavírus no Município de Novo Jardim;

### DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada até **31 de março de 2021** a vigência do Decreto nº 033/2021 e do Decreto 037/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser novamente prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, aos 15 dias do mês de março de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**